



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação do Projeto Educacional “Barco Escola” na Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Este projeto tem gerado grande repercussão positiva no município de Casimiro de Abreu. A proposta idealizada pela Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente foi a disponibilização de um barco que transporta os alunos do ensino fundamental em expedições pelos ecossistemas do município. A missão do “Barco Escola” não é levar os alunos apenas para um passeio, mas ensinar os nossos alunos sobre a diversidade do nosso ecossistema local e também conscientizar os mesmos sobre os cuidados com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br